

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 581, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Altera, em parte, a Portaria nº 549, de 25/04/2024, que designou magistrado para responder pela Comarca de Murici.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que conforme decisão da Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo nº 2024/107599, em que foram suspensos os quatro primeiros dias de férias da Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, ou seja, 03, 04, 05 e 06/05/2024;

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº 549, de 25/04/2024, que designou o Magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici **durante as férias da Juíza PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, nos dias 03 a 22/05/2024, passando a designá-lo, para esta finalidade, apenas nos dias 07 a 22/05/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 03/05/2024